

**PORTARIA CONRE-3 Nº 06 de 09 de dezembro 2022****DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONRE DA 3ª REGIÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 é dedicado às comemorações das Festas Natalinas e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares;

RESOLVE:



Art. 1º. - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 3ª Região durante o período de 24 de dezembro de 2022 até 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. – O Conselho Regional de Estatística da 3ª Região retornará as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

Doris Satie Maruyama Fontes
Presidente do CONRE-3

